Outlook

348. NFS-e Nacional – Orientações sobre o preenchimento do IBS/CBS e implantação da Nota Técnica 009

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Sex, 30/10/2026 14:59
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Luana Rangel <luana@amis.org.br>; Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>

Comunicado nº 348-2026

Prezado associado,

O Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (CGNFS-e) divulgou, em 29 de outubro de 2026, orientações sobre o leiaute vigente da NFS-e Nacional, as regras de preenchimento dos campos relativos ao IBS e à CBS e o cronograma de implantação da Nota Técnica nº 009.

Entre os principais esclarecimentos, destacam-se:

1. Leiaute vigente em produção

O ambiente oficial de produção permanece estruturado conforme a Nota Técnica nº 004, acrescida do campo tpRetPisConfins, previsto na Nota Técnica nº 007.

2. Preenchimento dos campos de IBS/CBS

A ausência do grupo de informações relativas ao IBS e à CBS não ocasionará, por si só, a rejeição técnica da NFS-e no Ambiente de Dados Nacional (ADN), mesmo para contribuintes sujeitos à obrigatoriedade de preenchimento.

Entretanto, quando os campos forem informados, deverão ser preenchidos os códigos, as classificações tributárias e os demais dados exigidos, inclusive as informações do tomador, quando aplicável.

3. Implantação da Nota Técnica nº 009

As novas versões da NT 009 estão sendo disponibilizadas gradualmente no ambiente de produção restrita, destinado exclusivamente a testes, sem efeitos fiscais.

Conforme informado pelo CGNFS-e, os releases 1 a 3 deverão ser disponibilizados no ambiente oficial de produção em 1º de dezembro de 2026.

Importante: a ausência de rejeição técnica pela falta de preenchimento dos campos de IBS/CBS não afasta eventual obrigatoriedade legal de prestação dessas informações.

Recomenda-se aos associados que realizem operações sujeitas à emissão de NFS-e que acompanhem as atualizações e avaliem, com suas equipes fiscais e de tecnologia da informação, as adequações necessárias.

Segue o link para acesso à íntegra das orientações divulgadas pelo CGNFS-e:
https://www.gov.br/nfse/pt-br/noticias/nfs-e-nacional-confira-oas-rientacoes-sobre-leiaute-em-producao-regras-de-preenchimento-de-ibs-cbs-e-status-da-nota-tecnica-009

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURÍDICO

+ 55 31 **2122-0500**

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".